

~~Agostinho Sansão~~
Agostinho Sansão
Pref: municipal

Lei municipal nº 774/88
(que dispõe sobre denominação de
Prédios municipais)

Agostinho Sansão, Prefeito municipal
de Barra do Bugres, Estado de Mato
Grosso, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte lei:

Artigo 1º - Passa denominar-se
"Paco municipal Joaquim Mariano de Miranda",
o novo prédio da Prefeitura municipal.

Artigo 2º - O anfiteatro existente no Paco
municipal passará a denominar-se "Anfiteatro
Hilber Sansão".

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 1988
~~Agostinho Sansão~~
Agostinho Sansão
Pref: municipal